



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2023.05.09.01, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 05.004/2023-DL, em favor da empresa CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LTDA, CNPJ Nº. 40.788.915/0001-28, cujo objeto é a AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2022 QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/2021 QUE TRATAM DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O Benefício Eventual é uma modalidade de provisão de Proteção Social de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos. Nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, os Benefícios Eventuais são as provisões de caráter suplementar e provisório, destinados aos cidadãos e às famílias em face do nascimento, falecimento, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ, CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2022 QUE DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI MUNICIPAL Nº 725/2021 QUE TRATAM DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Assistência Social. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

AB

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LTDA, CNPJ Nº. 40.788.915/0001-28, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 48.784,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	CR COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS LTDA	R\$ 48.784,00
02	COMERCIAL CANNA LTDA	R\$ 49.115,50
03	MAF COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA	R\$ 49.159,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0033.2.023.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 48.784,00 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

Banabuiú-CE, 29 de Maio de 2023.


PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação